DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Administração
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Nereo Norberto Rostirolla
E-mail: gabinete@uniaodooeste.sc.gov.br
Telefone: (49) 3348-1212
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CELESC DISTRIBUIÇÃO SA, PARA FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS SECRETARIAS E ORGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC.
DESCRIÇÃO: Contratação da empresa CELESC Distribuição S.A., concessionária de energia elétrica em Santa Catarina, para o fornecimento e distribuição de energia elétrica destinada às secretarias e órgãos públicos do município de União do Oeste/SC. O serviço inclui a manutenção da regularidade no fornecimento, atendimento a normas da ANEEL e garantia da continuidade das atividades administrativas e serviços públicos essenciais, como iluminação, saúde, educação e segurança.
JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa CELESC Distribuição S.A. se faz necessária para o fornecimento e distribuição de energia elétrica destinada às secretarias e órgãos públicos do município de União do Oeste/SC. A prestação deste serviço é essencial para garantir o funcionamento contínuo das atividades administrativas, educacionais, de saúde, segurança e demais serviços públicos municipais, que dependem diretamente do fornecimento de energia elétrica confiável e de qualidade. A CELESC Distribuição S.A. é a concessionária oficial de energia elétrica no estado de Santa Catarina, atuando em conformidade com as normas da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), garantindo segurança, regularidade e manutenção do fornecimento. Não há outra empresa legalmente autorizada a fornecer energia elétrica na região do município, o que caracteriza a contratação como serviço público essencial e exclusivo, não passível de concorrência. A continuidade do fornecimento de energia elétrica é imprescindível para a manutenção das atividades cotidianas do município, incluindo iluminação pública, funcionamento de

escolas, unidades de saúde, órgãos administrativos, serviços de urgência e sistemas de segurança, evitando prejuízos à população e garantindo a prestação de serviços essenciais com regularidade.

Dessa forma, a contratação da CELESC Distribuição S.A. justifica-se pela necessidade de continuidade do serviço público essencial, exclusividade da concessionária e garantia de atendimento à legislação vigente, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade previstos na administração pública.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO:

DESCRIÇÃO	UND.	QTD
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CELESC DISTRIBUIÇÃO SA, PARA FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS SECRETARIAS E ORGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC.	Und	1
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP	Und	1
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CELESC DISTRIBUIÇÃO SA, PARA FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS SECRETARIAS E ORGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC. - FMS	Und	1

Município de União do Oeste (SC), em 14 de janeiro de 2026.

Nereo Norberto Rostirolla
Chefe de Gabinete